



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 13/2018

*Reintegração da Servidora Rosana Aparecida dos Santos
por determinação judicial.*

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições regimentais, contidas na Lei Orgânica Municipal, em obediência a Determinação Judicial processo nº 0000733.22.2018.8.16.0031, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava – Pr., conforme mandado de citação 135/2018 recebido em 22/03/2018, com observância as normas internas em especial, a Resolução 007/2013,

Resolve:

Art. 1º - Reintegrar, sob a égide do Regime Jurídico Estatutário, a Sra. Rosana Aparecida dos Santos, portador do RG 9.945.606-0 SESP-PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Câmara Municipal, nível ocupacional – II, Administrativo, constante na tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal estatutário desta Câmara, em virtude da Determinação Judicial processo nº 0000733.22.2018.8.16.0031, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Guarapuava – Pr., conforme mandado de citação 135/2018 recebido em 22/03/2018,

Paragrafo Único – Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Câmara Municipal de Foz do Jordão, localizada na Rua São Pedro, 186, centro, em Foz do Jordão – Pr.

Art. 2º - A posse, e a entrada em exercício sujeita a reintegrada nos termos desta Portaria ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo da Câmara Municipal de Foz do Jordão – Estado do Paraná, Lei 005/1997 de 25/01/1997 (Estatuto do Servidor Público), Resolução nº 007/2013 de 01 de março de 2013 (Plano de Cargos e Salário), ao Edital 001/2014 (Concurso Público) e demais disposições legais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 26 de março de 2018.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente da Câmara